



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

LIDO
Em 24/04/08
[Assinatura]

Assessoria de Plenário
1

INDICAÇÃO Nº
(Deputada LUZIA DE PAULA – PSL)

IND 4113/2008

PROTOCOLO LEGISLATIVO
IND Nº 4113/08
Fls. Nº 01 RITA

Ac Protocolo Legislativo para registro o, em
seguida, à CS

Em 25/04/08

Assessoria de Plenário e Distribuição

[Assinatura]
Itamar Lima

Chefe da Assessoria
Matr. 10094-34

Sugere ao Poder Executivo, através da Secretaria de Estado de Segurança do Distrito Federal e da Administração Regional de Ceilândia, a instalação de postos policiais nas áreas rurais de Planaltina – RA VI.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do seu Regimento Interno, sugere ao Poder Executivo, através da Secretaria de Estado de Segurança do Distrito Federal e da Administração Regional de Ceilândia, a instalação de postos policiais nas áreas rurais de Planaltina – RA VI.

JUSTIFICAÇÃO

O atendimento do pleito em questão assegurará a melhoria na prestação do serviço de segurança na comunidade afetada, pois trata-se de uma região de comprovadas ocorrências, principalmente de roubos e furtos, por se tratar de região de confluência do comércio local.

Salientamos também que o local, por se tratar de região a ermo, não dispõe de rondas ostensivas regulares, o que facilita a ação dos marginais, que praticam seus atos criminosos sem qualquer repreensão por parte da polícia.

Em face do exposto, rogo aos Nobres Pares o apoio para a aprovação desta Indicação, que assegurará um direito garantido por lei, ou seja, o direito a segurança.

Sala das Sessões, em

[Assinatura]
LUZIA DE PAULA
Deputada Distrital

ASSESSORIA DE PLENARIO
Recebi em 23/04/08 às 14h35
[Assinatura]
23.243-2
Assinatura Matrícula